

**DECRETO n.º 1.125 DE MARÇO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade do desligamento por razões pessoais de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Alto Caparaó-MG;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam Desligados os seguintes membros do CACS/ FUNDEB do Município de Alto Caparaó-MG:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- LARISSA DA SILVA ALVES- TITULAR
- JOÃO FELIPE TAVARES WERNER- SUPLENTE
- JOICE CÉSAR DA COSTA - SUPLENTE

**II- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

- MAIKELEN PINHEIRO MARTINS- TITULAR
- APARECIDA JUSTINA DE SOUZA – TITULAR
- GEANE EMERICH DOS S. LOVANTINO- SUPLENTE
- NITHELI REIS DE MORAES DE OLIVEIRA - SUPLENTE

**III – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DO MUNICÍPIO:**

- CHARLINE DE FÁTIMA C. PEIXOTO – SUPLENTE
- EUDILAINE EMERICH LOUZADA - SUPLENTE

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó MG, 26 de março de 2025.

  
**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito Municipal